

Editais nº 974043

Documento: 106043737

Publicação: 02/07/2024

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO**

Rua Monte Carlo, 25, - Bairro Veleiros - São Paulo/SP - CEP 04773-140

Telefone: 33972980

PROCESSO 6016.2023/0036377-2**Movimentação de Pessoal SME/DRE-CS/DIAF/MOVIMENTAÇÃO Nº 106043737****DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS****6016.2023/0036377-2****COMUNICADO Nº 064, 01 DE JUNHO DE 2024**

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada dos candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado nº 522, publicado no DOC de 12/06/2024 para a função de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO**, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental/EMEFs.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO – CIÊNCIAS

Classificação Nome

- 1 CLASSIRA TIBOLLA
- 2 REGINA LUCIA DAS NEVES
- 3 TATIANE MARIA DOS SANTOS
- 4 ROBERTA SANTOS BARBOSA
- 5 JOSIANE DE SOUZA MOREIRA BARBOSA
- 6 VICTOR DE SOUZA RODRIGUES ALVES
- 7 BRUNA FREITAS DA SILVA
- 8 ALINE CRISTIANE SANCHES DOMINGUES
- 9 JOYCE VIEIRA DA SILVA
- 10 CICERO CLAYTON CLEMENTE DE LIMA
- 11 MARCELA DA SILVA VIEIRA
- 12 JOAO PAULO VALERIO PIRES
- 13 MARINA FREZZA FERREIRA
- 14 GEOVANA CRISTINA GENEROSO COSTA
- 15 CLEMIL DE SOUSA CAMELO
- 16 NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA
- 17 RICARDO DA SILVA LONGO

- 18 QUELIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO
- 19 VIVIA FERREIRA DE ANDRADE LIMA
- 20 ADRIANA REGINA DOS SANTOS
- 21 AMANDA CESAR LINGOIST
- 22 DANUBIA KARLA SILVA DE OLIVEIRA
- 23 GUSTAVO LOPES PENHALVER PENINCK
- 24 ANDRE WILSON DE SA
- 25 MORGANA TAMARA DE LIMA SILVA
- 26 NADIR SOUZA DE PAULO
- 27 MONICA MORAES DA SILVA
- 28 DEBORA DOS SANTOS FERREIRA
- 29 RENATA KATRYNE BISPO DA SILVA COSTA
- 30 RODRIGO ANDERSON DE BARROS

Para fins de aplicação do estabelecido no artigo 1º do Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 e o artigo 2º da Lei Municipal nº 13.398, de 31 de julho de 2002.

- 39 VINICIUS DE SA NUNES

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO – INGLÊS

Classificação Nome

- 1 ACI GONCALVES DOS SANTOS
- 2 FABIO DELFINO
- 3 MARCIA CRISTINA GONCALVES DA SILVA
- 4 CLEONICE BALBINO DA SILVA
- 5 JOSE PEDRO DA SILVA
- 6 GIANNE CLARISSE DE FRANCA
- 7 PATRICIA ADRIANA ANDERLE
- 8 FERNANDA CASELAR GODINHO
- 9 ROSANA APARECIDA ROCHA DE FRANCA
- 10 SANDRA LUCIA MARTINS OLIVEIRA
- 11 AMANDA ANDRADE NASCIMENTO
- 12 SERGIO DE SOUZA PIRES
- 13 ARACELI ARAUJO DA SILVA
- 14 ELAINE DOS SANTOS CUSTODIO
- 15 GIL CARLA LEITE DO NASCIMENTO
- 16 NATALIA GOULART FIORIO DOS REIS
- 17 IZABEL CRISTINA VIEIRA LIMA
- 18 LUIZ FRANCISCO KLEIN DE SOUZA
- 19 SUELY MENDES DOS SANTOS
- 20 MAISA FRANCO
- 21 RAQUEL RESENDE DA SILVA
- 22 MARIA DOS ANJOS DE VASCONCELOS ANDRADE
- 23 ALEXANDRE JUNIOR SIMOES DE SOUZA
- 24 GEILZA LANDE FRANCO
- 25 ADRIANA FELIPE DA SILVA DINIZ
- 26 DAIANA GUIMARAES SILVA
- 27 JOSE ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA
- 28 DAIANA CRISTINA ARAUJO FERREIRA CUENTAS

29 KELY LISBOA BACHETA

30 ESTEFANY CRISTINE OLIVEIRA SANTOS

1- De acordo com a necessidade das UEs, o candidato fica cientificado que, na hipótese de ser convocado para formalizar a contratação, deverá:

- comprovar ser brasileiro, cidadão português ou estrangeiro;
- ter idade mínima de 18 anos;
- ter boa conduta;
- gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo 11da Lei nº 8.989/79.

2 - Os candidatos interessados acima relacionados deverão comparecer pessoalmente:

Local: Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro - Rua Deputado Adib Chammas, 112 – Veleiros

Data: 04/07/2024

Horário: 09:00 horas

3 - Para providências iniciais de contratação, o candidato deverá apresentar (ORIGINAIS e 1 CÓPIA):

- R.G
- CPF
- PIS/PASEP (para quem já foi inscrito)
- Título de Eleitor e Quitação Eleitoral expedido pelo TRE/Certidão pode ser obtida pela internet
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos)
- Último demonstrativo de pagamento, se ex-servidor
- Atestado de Antecedentes Criminais do Estado de São Paulo (emitir pela internet)
- Comprovante de endereço residencial em nome do candidato contendo o CEP
- Carteira profissional – páginas 1 e 2 (onde conste o ano do primeiro emprego)
- 1 foto 3x4

-Os classificados por lista específica que se declaram pessoas com deficiência (PCD), deverão apresentar Laudo Médico com a citação do tipo de deficiência e com a informação “PCD”, emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o nome completo do candidato (sem abreviatura), e assinatura, carimbo, e CRM do profissional que o emitiu

4 - Pré-requisito para o cargo (ORIGINAIS e 2 CÓPIAS FRENTE E VERSO)

- Apresentar DIPLOMA e HISTÓRICO registrado da habilitação específica para a função/disciplina, devidamente apostilada, ou certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 02 de 26/06/97 ou Resolução nº 02 de 01/07/2015, que deverá estar acompanhado do diploma de curso superior utilizado como pré-requisito para sua obtenção e dos respectivos históricos escolares.

-Apresentar o Registro no Conselho Regional de Educação Física/CREF, no caso do candidato à regência de aulas de Educação Física.

5 - Condições para contratação:

a) No caso de professora, não estar gestante.

- b)** O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais.
- c)** Ter disponibilidade de horário das 7h às 23h para atender os diversos turnos de funcionamento das Unidades Educacionais, inclusive para Jornada Especial de Trabalho Excedente – JEX (durante o contrato poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais na DRE, podendo haver mudança de horário conforme a necessidade da Unidade Escolar).
- d)** A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de aulas para assumir regência.

6 - Será considerado DESISTENTE:

- a) O candidato convocado que não comparecer nos dias especificados;
- b) Que se recusar a exercer a função na unidade educacional atribuída no processo seletivo;
- c) Que não apresentar a disponibilidade exigida.

7 - É VEDADA a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

8 - O candidato poderá ser remanejado para outras unidades educacionais de acordo com a necessidade.

Sonia Sueli Farina Leite

Diretora Regional de Educação CS



PLACIDINA LEONCIO COSTA
Assistente Técnico(a) Educacional
Em 01/07/2024, às 11:10.



Sonia Sueli Farina Leite
Diretor Regional de Educação
Em 01/07/2024, às 14:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106043737** e o código CRC **D61A4512**.
